

Relatório Anual de Atividades 2021

8

anos

2012 • 2021 • 2025

Unifesspa rumo aos 10 anos

SUMÁRIO

1. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (RAA).....	06
1.1. INTRODUÇÃO.....	06
1.2. ESTRUTURA COMUM.....	07
1.3. PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUITA.....	11
1.4. RISCOS PARA A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL.....	15
1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
2. ORIENTAÇÕES FINAIS.....	18

1.2.7.2 INTRODUÇÃO

Este é o relatório anual da Comissão de Ética dos Servidores da Unifesspa e tem como objetivo apresentar ações realizadas e os resultados obtidos na gestão da ética na Universidade no período entre 01/01/2021 e 31/12/2021. [A Comissão de Ética é instância responsável por uma das funções de integridade previstas](#) no art. 6º da Portaria CGU 57/2019.

1.2.7.3. COMPOSIÇÃO

A Comissão de Ética é integrada por três membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos entre servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e empregados do quadro permanente de pessoal da Unifesspa, designados pelo Reitor, para mandatos não coincidentes de três anos, permitida uma única recondução.

Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores

Nome / Sigla da Unidade/ Subunidade:		Comissão de Ética			
Nome	Antônio Heriberto Catalão Júnior		CPF	***.661.928-**	
E-mail Institucional		catalao@unifesspa.edu.br			
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida		Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Portaria 0441/2021- Reitoria	Publicação interna: 16/04/2021	-	-	14/04/2021	14/04/2024

Fonte: Comissão de Ética



Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores

Nome / Sigla da Unidade/ Subunidade:		Comissão de Ética			
Nome	José de Arimatéia Costa de Almeida		CPF	***.122.732-**	
E-mail Institucional		ari@unifesspa.edu.br			
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida			Suplente		
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Portaria 0441/2021- Reitoria	Publicação interna: 16/04/2021	-	-	14/04/2021	14/04/2024

Fonte: Comissão de Ética



Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores

Nome / Sigla da Unidade/ Subunidade:		Comissão de Ética			
Nome	Eduardo de Melo Salgueiro		CPF	***.124.401-**	
E-mail Institucional	eduardomsalgueiro@unifesspa.edu.br				
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida		Titular			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Portaria 0441/2021- Reitoria	Publicação interna: 16/04/2021	-	-	14/04/2021	14/04/2023

Fonte: Comissão de Ética



Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores

Nome / Sigla da Unidade/ Subunidade:		Comissão de Ética			
Nome	José Elisandro de Andrade;		CPF	***.172.445-**	
E-mail Institucional		elisandro@unifesspa.edu.br			
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida		Suplente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Portaria 0441/2021- Reitoria	Publicação interna: 16/04/2021	-	-	14/04/2021	14/04/2023

Fonte: Comissão de Ética



Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores

Nome / Sigla da Unidade/ Subunidade:		Comissão de Ética			
Nome	Simone Cristina Mendonça		CPF	** .342.188-** *	
E-mail Institucional		simonecm@unifesspa.edu.br			
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida			Titular		
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Portaria 0441/2021- Reitoria	Publicação interna: 16/04/2021	-	-	14/04/2021	14/04/2022

Fonte: Comissão de Ética



Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores

Nome / Sigla da Unidade/ Subunidade:		Comissão de Ética			
Nome	Gildene Gonçalves dos Santos		CPF	***.824.541-**	
E-mail Institucional		gildene@unifesspa.edu.br			
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida			Suplente		
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Portaria 0441/2021- Reitoria	Publicação interna: 16/04/2021	-	-	14/04/2021	14/04/2022

Fonte: Comissão de Ética



1.3. PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUTA

A Comissão de Ética foi criada por meio da Portaria nº. 0441/2021-Reitoria.

O Regimento Interno da Comissão de Ética foi instituído por meio da Resolução nº. 020/2016-CONSUN/Unifesspa e a universidade adota o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

A [unifesspa](#) adota os seguintes fluxos/rotinas de funcionamento

da Comissão de Ética, visando atuar nos desvios de conduta ética:

O principal meio de comunicação se faz através do e-mail

comissaodeetica@unifesspa.edu.br, ou na forma de denúncia autuada por meio de processo eletrônico.

As denúncias são recebidas em sua grande maioria por e-mail e, algumas, presencialmente; sendo autuadas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos -

Os

processos tramitam de forma sigilosa, tendo acesso apenas a parte interessada e seus procuradores.

A apuração das denúncias de falha de conduta ética ocorrem em duas fases:

1. Procedimento Preliminar - nível inicial, subdividindo-se em:
 - a) juízo de admissibilidade;
 - b) Instauração;
 - c) provas documentais, e excepcionalmente, manifestação do investigado

e realização de diligências urgentes e necessárias;

d) relatório;

e) Proposta de ACPP;

f) decisão preliminar determinando o arquivamento ou a conversão em Processo de Apuração Ética.

2. Processo de Apuração Ética, subdividindo-se em:

a) instauração;

b) Instrução complementar, compreendendo:

- a realização de diligências;

- a manifestação do investigado; e,

- a produção de provas.

c) relatório; e,

d) deliberação e decisão, que declarará improcedência, conterà sanção, recomendação a ser aplicada ou proposta de Acordo de Conduta pessoal e Profissional ou a penalidade de censura ética.

Quadro 2 - Quantitativo de processos Comissão de Ética

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 30/12/2021
0	1	1	0

Até 31 de dezembro de 2021 foi encaminhada 1 (uma) demanda à Comissão de Ética, que trata de consulta referente à candidatura de servidores da PROPIT em editais promovidos pela própria subunidade, a qual resultou na abertura de processo no SIPAC sob o nº.

22.170.008027/2021.18

- A questão foi esclarecida e o conflito de interesse alegado foi declarado improcedente;
- Houve recomendações de que a unidade requisitante buscasse uma resposta mais fundamentada juridicamente aos órgãos citados no parecer, e que também

consultasse a Divisão de Gestão da Integridade - DIGI da Unifesspa;

✓ Nenhuma foi encaminhada à Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (CGAUD);

✓ Não houve envio para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD);

Não houve campanhas realizadas e materiais elaborados pela Comissão de Ética, relativas às questões éticas para sensibilização dos servidores em 2021.

Os trabalhos da comissão ficaram comprometidos durante determinado período, em decorrência do falecimento prematuro de seu presidente, ainda durante o exercício de 2021, o senhor ANTÔNIO HERIBERTO CATALÃO

JÚNIOR.

1.4. RISCOS PARA A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

Quanto ao monitoramento dos riscos para a integridade, no que diz respeito à esfera da Comissão de Ética, não foram implementadas novas ações no decorrer do exercício de 2021; e em decorrência disto, não houve alteração no status das ações previstas pela supracitada comissão, com vistas a mitigar riscos para a integridade.

1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não houve resultados relevantes produzidos pelos trabalhos da Comissão de Ética durante o exercício de 2021.

Em decorrência da pandemia provocada pela Covid-19, as reuniões dos membros da comissão ocorreram por via remota; e, por sua vez os contatos diretos foram disponibilizados para o e-mail oficial(comissaodeetica@unifesp.br).

Quanto aos principais desafios e ações não alcançadas em 2021, mas que se tornaram perspectivas para os próximos exercícios, pode-se citar a ação que diz respeito às atividades permanentes de disseminação e formação em ética para conselheiros, membro de apoio da secretaria e representantes locais da Comissão nos campi, promovendo a participação e a conscientização permanente do público-alvo da Comissão nos temas afetos às questões de

ética.

Ficou pendente, também, o registro futuro de recomendação à Reitoria sobre a necessidade de se instalar na Universidade o seu Comitê de Ética, com a finalidade de se trabalhar assuntos pontuais que, por vezes, se confunde com as funções desta Comissão.

